



MEMORANDO Nº 847/2025/SEINFRA/SEFIR

Bagé, 19 de maio de 2025.

À Senhora
Adriana Kisata
Secretaria de Economia, Finanças e Recursos Humanos

Assunto: Solicitação de quebra de ordem cronológica.

Senhora Secretária,

Após cumprimentá-la, solicitamos quebra de ordem cronológica, considerando o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14.133 de 2021, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada; e respeitando o Decreto municipal nº 86 de 16 de Abril de 2025. Dessa maneira, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o empenho 3479/2025, tendo como credor a **O.R. PERES & CIA LTDA**, firmado para assegurar a integridade do patrimônio público.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de manutenção veicular para a FIAT/TORO 2021/2022 JAW6D41 para restabelecer o funcionamento atendendo a necessidade de diversos setores como administrativo e mecânico tendo em vista a continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria, conforme PE 0027/2024, atendendo ao interesse público municipal.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente a NF 201 no valor de R\$14.199,58 do empenho seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado. Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

Edegar Franco
MAT 115416
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Edegar Franco de Franco
Secretário